

PORTARIA MUNICIPAL nº 241/2022
de 14 de junho de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de motocicleta para ser sorteada no programa Nota Premiada, conforme pedido em anexo, junto a empresa **VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 89.908.727/0016-61**, localizada na Avenida Flores da Cunha nº 3830, Bairro Borguetti, na cidade de Carazinho/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

03– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
03 – COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO, FISCAL E TRIBUTÁRIA
0412300122-015000 – Promoções Municipais
33903100.0000 – Promoções Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e Outras (662)
Código Reduzido: 3396

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 14 de junho de 2022.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Rudinéia da Silva Cervieri

OAB.RS 57.073

Procuradora Jurídica